

DECRETO Nº 14799/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização em Saúde Coletiva e da Família, à servidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização **em Saúde Coletiva e da Família**, junto a Universidade Positivo, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **TÁBATA CRISTINA ACORDI BOCALON**, matrícula funcional 17905-1, portadora do RG 7.702.935-4/PR e do CPF/MF 050.901.709-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Bairro da Luz, a partir de 01 de setembro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças